

ELEITOR	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO ELEITORAL
JOSE MAURICIO SIMOES	007261601988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JOSIMAR DOS SANTOS	245026410108	AUXILIAR DE TRANSPORTE
JULIO CEZAR FERNANDES	016705811953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LISANTONIO LORCA	015339531902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
LUIZ ALBERTO PEIXOTO FERREIRA	007147721945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCIO LUIZ VIANA	010336191929	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCIO MARIANO DE FREITAS	009728301996	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCO AURELIO LEONE	004119851910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARQUES AMADOR DE ALMEIDA	003213251902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MAURICIO ALVES PINTO	005786011902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MAURICIO FRIOZI	004350441988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MAURILIO DA SILVA CARDOSO	006347371910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MILTON DE AZEVEDO	007927971953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MOACYR BAZILICHE	007453481953	AUXILIAR DE TRANSPORTE
NATALINO SANDIM MARTINS	020451281988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
ODIRLEY DA CRUZ FARIAS	004290601970	AUXILIAR DE TRANSPORTE
OSDNEY FERNANDES SANTANA	010941681910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PAULO FERREIRA GIL	007254431910	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RAPHAEL BITTENCOURT DOS SANTOS	015652311996	AUXILIAR DE TRANSPORTE
REINALDO RODRIGUES ALVES	010649911937	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RICARDO ALEXANDRE TOLEDO DA COSTA	012714841945	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RICARDO DE FREITAS HOMRICH	017591491902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
RONALDO MIYASHIRO	000166131988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
SILVIO MANOEL DA SILVA	015163931988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
STEFANO DA SILVA CZERNISZ	022501111988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
THIAGO FRANCISCO DOURADO	017919561988	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VALCI VEIGA	007098501929	AUXILIAR DE TRANSPORTE
VILMAR HEITOR DE PAULA	004290241902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	013729391902	AUXILIAR DE TRANSPORTE
WILSON JOSE DA SILVA	015703101902	AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 44ª Zona Eleitoral CAMPO GRANDE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 44ª Zona Eleitoral.

Eu CINTIA XAVIER LETTERIELLO MEDEIROS Juíza da 44ª Zona Eleitoral, assino.

CAMPO GRANDE, 18 de setembro de 2014

Dr.ª CINTIA XAVIER LETTERIELLO MEDEIROS

Juíza da 44ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 021/2014 - EDITAL DE NOMEAÇÃO DE MESÁRIOS SUBSTITUTOS N.º 21 /2014/ELEIÇÕES GERAIS 2014

A Exma Sr.ª Dr.ª CINTIA XAVIER LETTERIELLO MEDEIROS, Juíza da 44ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do Art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver:

MUNICÍPIO: 90514 – CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 1180- EM PROFª. MARINA COUTO FORTES				
Seção: 102	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

2º MESÁRIO	022876991953	LETICIA SIRILO NOGUEIRA	015303711937	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUZA
Local de Votação: 1341 – EE DELMIRA RAMOS DOS SANTOS				
Seção: 143	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	022866211937	JULIANA DO ESPIRITO SANTO	014834841970	ELY DO CARMO BARROS
Local de Votação: 1163 – EE PROF. SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS				
Seção: 158	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	020804091910	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	026156621880	SILVANA FRANÇA DE LIMA
Local de Votação: 1325 – EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO				
Seção: 325	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	020748671910	JOSIANY ANGELICA SILVA OLIVEIRA	001129101945	TERESINHA DA CRUZ
Local de Votação: 1406 – EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA				
Seção: 233	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	014952951953	CLAUDETE APARECIDA ALVES	022875791945	MARIA HELENA MATAREZIO MOREIRA

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 44ª Zona.

Eu CINTIA XAVIER LETTERIELLO MEDEIROS Juiz (a) da 44ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.
CAMPO GRANDE, 18 de setembro de 2014

Dr (a) CINTIA XAVIER LETTERIELLO MEDEIROS
Juiz (a) da 44ª Zona Eleitoral

45ª ZONA ELEITORAL - NIOAQUE

EDITAIS

EDITAL N.º 025/2014 - CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS - ELEIÇÕES 2014

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz Eleitoral da 45ª Zona desta Comarca de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições etc;

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 30 de setembro de 2014, a partir das 8 horas, na sede do Cartório da 45ª Zona Eleitoral, situado na Av. Visconde de Taunay N.º 16, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 1.º turno, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução TSE n. 23.399/2013. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n. 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Luciano Domingos de Oliveira – chefe de cartório em substituição;

Nilce Helena de Souza Louzan – servidora TRE/MS;

Júlio Antônio de Oliveira – servidor requisitado;

Danila Lourdes Barbiero de Souza – técnica de urna;

Élder Henrique de Souza – técnico de urna;